

SINPOSPETRO BH

Informativo

Janeiro/2019

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-rápido e Troca de Óleo de Belo Horizonte e Região

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS TERÃO NOVA REUNIÃO NO FIM DE JANEIRO

O Sindicato já realizou uma primeira negociação da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018 e outra já está agenda para o fim de janeiro. Ingressou também no TRT-MG preventivamente solicitando mediação, para que os trabalhadores não sofram com o atraso de reajuste salarial, como aconteceu no último ano.

Confira ajustes na Convenção Coletiva de 2017 e na tabela salarial e acompanhe as novas negociações para preservar os direitos da categoria. **Páginas 2 e 3**

SINDICALIZAÇÃO PREMIADA

**SINDICATO FARÁ SORTEIO DE
PRÊMIOS PARA SINDICALIZADOS NO
DIA DO TRABALHADOR**



O DIA 1º DE MAIO será marcado pela nossa categoria com a celebração que não admitimos ser aniquilada por nenhum governo. Será o dia de denunciarmos a criminosa perseguição dos direitos dos trabalhadores e marcarmos nossa luta pela CLT, pelo Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho.

Lembramos a todos os frentistas o grave momento que estamos vivendo e pretendemos oferecer prêmios aos trabalhadores como símbolo do nosso compromisso com os direitos trabalhistas e sociais.

No dia 1º de maio faremos o sorteio dos prêmios de nossa campanha "SÓCIO PREMIADO", para buscar a unidade e a luta de todos os trabalhadores pelos nossos direitos coletivos.

**SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA O SINDICATO
E LUTEMOS PARA TER COMO PRÊMIO OS
NOSSOS DIREITOS TRABALHISTAS!**



PRIMEIRA PROPOSTA PATRONAL É RECUSADA

Em reunião realizada no último dia 11 de dezembro, o SINPOSPETRO-BH recusou a primeira contraproposta patronal para a Convenção Coletiva de Trabalho 2019. Apesar de termos uma inflação acumulada em 4% para o INPC de 1º de novembro/2018, a representação patronal propôs um reajuste de apenas 2,5% nos salários e cesta básica, no caso de sua substituição por cartão alimentação. Os patrões voltam a atacar a PLR, oferecendo um valor ainda mais baixo, de apenas R\$ 210,00, e um seguro de vida no valor de R\$ 19.000,00.

A direção do Sindicato rejeitou a contraproposta na própria mesa e espera que os patrões possam evoluir para algo mais

decente e respeitoso na próxima reunião. Não podemos admitir que os trabalhadores sofram perdas e que possam alcançar um ganho real no

valor dos salários.

O Minaspetro agendou nova reunião de negociações com os sindicatos no próximo dia 29 de janeiro.

AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO TRT-MG BUSCA EVITAR ATRASO NA NOVA CONVENÇÃO COLETIVA

A experiência de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 foi dolorosa para os trabalhadores, mantendo a categoria com salários defasados por quase dois anos. As negociações foram travadas por um detalhe que exigia a sensibilidade dos patrões para impedir que o direito de trabalhadores desligados ao recebimento da PLR.

Nos preocupou novamente, a morosidade da classe patronal em dar uma resposta à Pauta de Reivindicações para a CCT 2019, o que motivou o Sindicato a buscar uma “Audiência de Mediação e Conciliação” no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), realizada dia 10 de dezembro de 2018.

Nesta audiência, o desembargador instrutor, Márcio Flávio Salem Vidigal, designou uma nova audiência para o dia 19 de fevereiro de 2019, caso as negociações coletivas estejam ainda travadas, para conciliar a CCT sem o atraso verificado no último ano.

AUTO-ATENDIMENTO EXIGE RESISTÊNCIA PARA SER BARRADO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Lei 9.956, de 12 de janeiro de 2000

Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento de bombas de auto-serviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará aplicação de multa equivalente a duas mil UFIR ao posto de combustíveis infrator e à distribuidora à qual o posto estiver vinculado.

Parágrafo Único. A reincidência no descumprimento desta Lei implicará o pagamento do dobro do valor da multa estabelecida no caput deste artigo, e, em caso de constatação do terceiro descumprimento, no fechamento do posto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2000.
179ª da Independência e 112ª da República.

Fernando Henrique Cardoso

No ano passado, as iniciativas patronais para implantar o sistema de auto-atendimento nos postos de combustíveis voltaram com força, mantendo a ameaça aos empregos dos trabalhadores frentistas e todos os riscos inerentes à manipulação de combustíveis pelos próprios consumidores.

Continua sendo necessária a mobilização dos trabalhadores de todo o Brasil para impedir mais uma iniciativa que pode aprofundar mais ainda a dramática massa de desempregados em nosso País. O projeto PLS 519/2018 tenta implantar a medida danosa para os trabalhadores e que não mede consequência dos impactos sobre os consumidores. Além de defendermos nossos empregos, devemos fazer forte campanha para esclarecer a população sobre o processo de contaminação e todos os cuidados que devem ter, para protegerem sua saúde de produtos tóxicos e cancerígenos, como o benzeno, além de todos os procedimentos de segurança para a manipulação de combustíveis. Se os patrões não dotam os ambientes de trabalho de condições mínimas de proteção dos trabalhadores, imaginem, o que poderá acontecer com cidadãos que não tem o devido preparado e formação que exigem na atividade de frentistas.

Participe da luta contra esta ameaça! Divulgue a cada trabalhador e a cada cidadão para nos unirmos e defendermos empregos e condições saudáveis nos postos de combustíveis.

FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2017/2018

Veja abaixo como ficou a tabela do seu salário

Todos se lembram do grande sacrifício dos trabalhadores e luta do Sindicato durante as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, assinada somente no final de 2018. O Sindicato pressionou até conseguir o direito pleno de todos os trabalhadores que exerceram atividade durante o período de aferição para pagamento da PLR, condição que os patrões insistiam em cortar.

A Convenção só foi assinada após conseguirmos cláusula que garantia este direito, conforme o texto abaixo:

“as empresas da categoria pagarão a todos os trabalhadores na ativa e que mantiveram vínculo empregatício entre o período de 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017 um abono de Participação nos Resultados”.

Confirme o pagamento das três parcelas da PLR:

- R\$ 200,00 até o quinto dia útil de janeiro;
- R\$ 150,00 até o quinto dia útil de fevereiro;
- R\$ 150,00 até o quinto dia útil de março;

Com isto, garantimos o pagamento a todos os trabalhadores o devido valor pela sua participação nos resultados. Na redação final da CCT, o SINPOSPETRO-BH conseguiu ainda o acerto no reajuste dos salários da categoria (confira tabela ao lado).

Estamos certos que o grave problema que prejudicou os trabalhadores e suas famílias por longos meses tenha sido um aprendizado, para que tenhamos uma negociação coletiva do Acordo de 2018 mais respeitoso e responsável, compatibilizando interesses das empresas e dos trabalhadores, de forma a não trazer prejuízos para nenhuma das partes.

SETEMBRO		2018
FRENTISTA DIURNO,LAVADOR, TROCADOR DE OLEO E OUTROS		
PISO SALARIAL	R\$	1.074,54
30% PERICULOSIDADE	R\$	322,36
TOTAL	R\$	1.396,90
HORA EXTRA 60%	R\$	10,16
HORA EXTRA 100%	R\$	12,70
FRENTISTA CAIXA DIURNO		
PISO SALARIAL	R\$	1.074,54
30% PERICULOSIDADE	R\$	322,36
ADICIONAL CAIXA	R\$	139,69
TOTAL	R\$	1.536,59
HORA EXTRA 60%	R\$	11,17
HORA EXTRA 100%	R\$	13,97
FRENTISTA NOTURNO,LAVADOR, TROCADOR DE OLEO E OUTROS		
PISO SALARIAL	R\$	1.074,54
30% PERICULOSIDADE	R\$	322,36
ADICIONAL NOTURNO	R\$	279,38
TOTAL	R\$	1.676,28
HORA EXTRA 60%	R\$	12,19
HORA EXTRA 100%	R\$	15,24
FRENTISTA CAIXA NOTURNO		
PISO SALARIAL	R\$	1.074,54
30% PERICULOSIDADE	R\$	322,36
ADICIONAL NOTURNO	R\$	279,38
ADICIONAL CAIXA	R\$	139,69
TOTAL	R\$	1.815,97
HORA EXTRA 60%	R\$	13,20
HORA EXTRA 100%	R\$	16,51
PLR TOTAL	R\$	500,00
3 PARCELAS JANEIRO/19,FEVEREIRO/19,MARÇO/19	1ª PARCELA	200,00
	2ª PARCELA	150,00
	3ª PARCELA	150,00
INDICE DE REAJUSTE DE NOVEMBRO/17 A AGOSTO/18		1,83%
INDICE DE REAJUSTE A PARTIR DE SETEMBRO/18		1,27%



**COMUNIQUE-SE
COM O
SINPOSPETRO BH**

Ao lado, os endereços da
nossa sede e sub-sedes,
para você ser atendido!

SEDE DE BELO HORIZONTE

Av. Afonso Pena, 748 – salas 401, 404 e 405 – Centro
Belo Horizonte-MG - CEP 30130-003 – Tel (31) 3212-5112 / 3271-2902

SEDE REGIONAL DE SETE LAGOAS

Rua D. Pedro Luiz, 210 – sala 208 – Edifício Liberal – Centro
Sete Lagoas-MG – Tel (31) 3771-3532

SEDE REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de junho, 420 – Sala 11 – Ed. Paulo VI – Centro
Divinópolis-MG – Tel (31) 3213-2699

NENHUM COMPROMISSO COM O TRABALHO

Os cidadãos brasileiros e os trabalhadores, em especial, caminhamos para um período de trevas dos direitos sociais e trabalhistas. Se tínhamos o que temer desde a reforma trabalhista, o escancaramento da terceirização e projeto que aniquila o direito previdenciário, as ameaças estão sendo potencializadas com o “mito” eleito para governar o País.

Depois de reduzir o valor do salário mínimo em R\$ 8,00 do que havia sido definido em orçamento, num de seus primeiros atos o presidente “fake” extinguiu o Ministério do Trabalho e distribuiu suas atribuições para outros quatro ministérios (Economia; Justiça e Segurança Pública; Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).

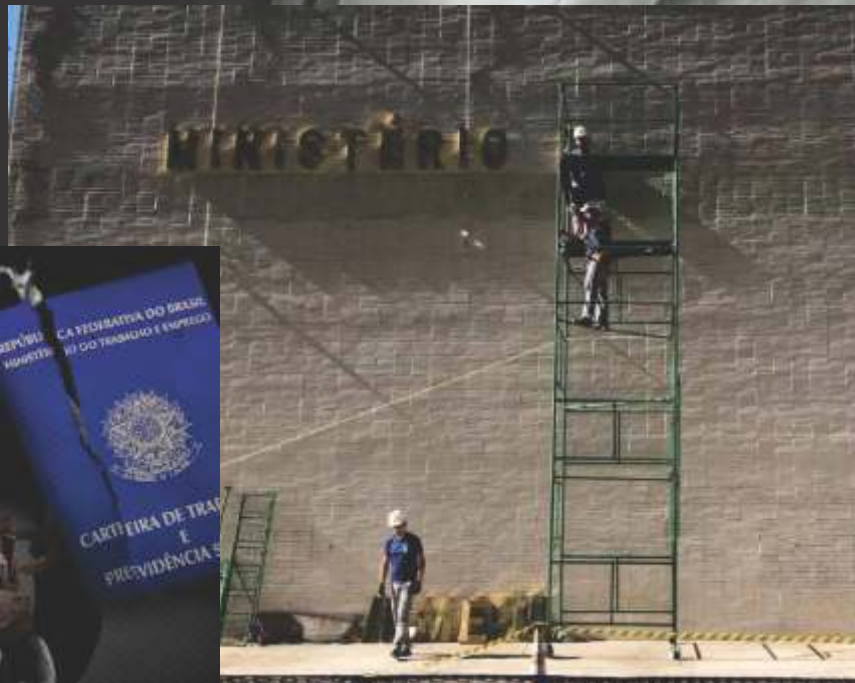
Passamos a ter o completo esvaziamento do poder de fiscalização e cumprimento da legislação e normas coletivas, além da elaboração e implementação das orientações normativas para a segurança e medicina no trabalho.

Pior ainda, o novo governo intenciona em acabar também com a Justiça do Trabalho, que, na prática, pensam eles, teria nada o que fazer, pois pretendem aniquilar toda a legislação trabalhista, acabando de vez com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Toda a estratégia utilizada pelo governo que vem sendo defendida há muitos anos pelo patronato brasileiro visa “desonerar” as folhas de pagamentos, eliminando direitos trabalhistas e sociais, de forma a aumentar os lucros.

Esta devassa será ainda mais completa com a proposta a ser encaminhada pelo “mitológico” governo em sua proposta de acabar com a Previdência Social e implantar no País a Previdência Privada através de um modelo de capitalização gerido por bancos, individualizando a iniciativa previdenciária e projetando aposentadorias miseráveis, como acontece no Chile, que serve de modelo ao no governo brasileiro. Deixaremos de ter uma contribuição e benefícios mutualistas, para individualizar e desassistir milhões de pessoas pelo País afora.

Tudo isto será facilmente engendrado pelo Governo, que tem maioria no Congresso e certamente conseguirá aprovar tudo que os financiadores do mito querem, com a salvaguarda de que terá generais de plantão para manter a ordem imposta, até que migre total e rigorosamente para uma nova ditadura verde oliva.



**ADEUS,
MINISTÉRIO
DO TRABALHO.
OLÁ
TEMPOS DA
ESGRAVIDÃO.**